



GM nº 013 / 2023

Paranaguá, 21 de novembro de 2023.

PREZADO(A) CLIENTE

Assunto: Atualização dos valores da tabela referência para cobrança de COPARTICIPAÇÃO.

A Unimed Paranaguá informa que está atualizando a TABELA REFERÊNCIA para a emissão das cobranças de COPARTICIPAÇÃO, a qual entrará em vigor a partir de 01/12/2023.

A atualização dos valores de referência para a cobrança da coparticipação ocorre em virtude do reajustamento dos honorários médicos e demais procedimentos.

A tabela referência para cobrança de coparticipação está disponível em nosso portal, no endereço www.unimedparanagua.com.br onde você deverá acessar a tabela conforme o percentual de coparticipação do plano contratado.

Importante ressaltar que a tabela referência para cobrança de coparticipação, não visa lucro ou diminuição dos custos da Operadora, mas sim um fator moderador para desestimular a utilização desnecessária das coberturas médicas colocadas à disposição.

Frise-se que a tabela referência tem como base os valores de mercado praticados para pagamento de honorários médicos, laboratórios, clínicas e hospitais, e que por sua vez são baseados na média apurada da tabela de remuneração médica CBHPM, podendo haver variação, para mais ou para menos, entre os valores praticados para a realização da remuneração médica.

Esta tabela referência para cobrança de coparticipação será válida até 30/11/2024.

Esta atualização trata somente das coparticipações, não alterando o valor das mensalidades, que continua sendo reajustada na data base de vigência contratual.

Informamos que a Unimed Paranaguá possui o compromisso com o controle dos custos assistenciais sem prejudicar a qualidade dos serviços prestados, permitindo a continuidade da melhor relação custo benefício aos nossos clientes.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos pela atenção e, nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rafael Maristany Corrêa
GERENTE DE MERCADO
UNIMED PARANAGUÁ